

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Licitação nº 04/2024-CMVP (Com base no Art. 75, II, § 3º, da Lei 14.133/2021)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DESTA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPOEIRAS/PE.

A **JS INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.527.411/0001-42, sediada na Vila Adriana. 270, casa, 04 Santo Antonio, Garanhuns/PE, CEP 55.293-370, **telefone_(87) 9.9957-0380, e-mail:sal3320@hotmail.com**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte **PROPOSTA COMERCIAL** conforme o item e preço, estabelecidos no Aviso e seus anexos, conforme ainda condições no Termo de Referência, especificações mínimas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DESTA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPOEIRAS/PE.	mês	7	R\$ 1.200,00	R\$8.400,00
VALOR GLOBAL:					R\$8.400,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que:

- a)** Recebemos todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações do presente objeto e aceitamos expressamente as condições dispostas no ato convocatório;
- b)** Sob as penas da Lei, nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação, conforme o Edital;
- c)** Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que esta empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- d)** Esta empresa (proponente) não emprega trabalho forçado ou análogo ao escravo, degradante ou indigno;
- e)** No valor constante desta proposta estão incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos, relativos à execução do objeto contratual, tais como: deslocamentos, tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais, equipamentos e mão de obra a ser empregada, alimentação, e quaisquer outras despesas ou encargos necessários à perfeita execução do objeto, sem quaisquer custos adicionais, bem como quaisquer parcelas de outras



naturezas, diretas ou indiretas, pertinentes à formação do preço, não nos cabendo o direito de pleitear qualquer majoração do preço, fora das hipóteses legais, regulamentares e contratualmente permitidas, em face das variações quantitativas/qualitativas ocorridas na execução do objeto, bem como de eventual perda de decisão judicial pela qual esta empresa tenha se isentado de pagamento de qualquer tributo ou encargo trabalhista, salvo houver exceções expressamente previstas no edital;

f) Temos pleno conhecimento das condições, características, peculiaridades e complexidades inerentes à natureza dos trabalhos e ao objeto como um todo, e assumimos total responsabilidade pela execução do objeto licitado nos prazos e condições previstos neste edital.

Banco: Brasil | Agência: 1664-0 | Conta-Corrente: 12.436-2 | PIX: 43.527.411/0001-42

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Garanhuns/PE, 07 de maio de 2024.



JS INFORMÁTICA

CNPJ sob o nº 43.527.411/0001-42

JOSÉ SALVADOR DA SILVA - Representante Legal.

